



SENADO FEDERAL

Ofício nº 48/2023 - GSDALVES

Brasília, 8 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **PAULO PAIM**
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Anexo II, Ala Nilo Coelho, Sala 4-A

SF/23006.05388-07



Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, levo ao conhecimento de V. Exa. o meu interesse em relatar o PL nº 4.915, de 2019, que “determina a desconsideração de valores recebidos em decorrência do rompimento de barragem de rejeitos de mineração no Município de Brumadinho, em 25 de janeiro de 2019, para cálculo da renda familiar mensal usada como critério para fins de elegibilidade ao Programa Bolsa Família, ao Benefício de Prestação Continuada e à Renda Mensal Vitalícia”, considerando as repercussões sociais da matéria em todo o país e a minha participação na discussão do tema em plenário.

Cordialmente,

DAMARES ALVES
Senadora da República